



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR E
LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA
COMPLEMENTAR DE
ITAOCARA/RJ**

PRODUTO 1
Plano de Trabalho



REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR DE ITAOCARA/RJ

PRODUTO 1 PLANO DE TRABALHO

Assessoria Técnica do IBAM ao processo de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar (Lei de Parcelamento do Solo e Código de Obras e criação da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Itaocara / RJ), no âmbito do Termo de Contrato nº 061/2021.

JANEIRO - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ

Prefeito - Geyves Maia Vieira

Vice-Prefeito - Heriberto Pereira de Oliveira

SETOR RESPONSÁVEL

Assessoria de Planejamento

Bruno Bairral Dias - **Assessor de Planejamento**

Luna Barreto Codeço Eduardo - **Coordenação Técnica**

EQUIPE TÉCNICA

Alberto Luiz dos Santos

Fabiana Henriques Mesquita

Helloá Gomes Ferreira

Joyce Chaffin de Andrade Lima Pinheiro

Walter Gualberto Martins

Marco Antonio Alves Machado da Silva

Raphael Santos Reis

GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL - GTM

Luna Barreto Codeço Eduardo - **Coordenação Técnica**

Alana de Azeredo Coelho - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Mauro Teixeira Ferreira - Secretaria Municipal de Defesa Civil

Rayane Peclis Henriques Banca - Assessoria Jurídica

SECRETARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Seylor de Oliveira Ornellas

Secretário Municipal de Obras

Rodney Duarte Ornellas de Barros

Secretário Municipal de Transporte

Cezar Thiago Figueira Martins

Secretário Municipal de Defesa Civil

Mauro Teixeira Ferreira

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

Superintendente Geral - Paulo Timm

Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Alexandre Santos

Supervisão Técnica - Henrique Barandier

Coordenação Técnica - Luciana Hamada

Assistente de Coordenação - Karin Schipper Segala

Coordenação Cartografia e Geoprocessamento - Eduardo Rodrigues

EQUIPE TÉCNICA IBAM

Henrique Barandier	Arquiteto e Urbanista	Planejamento Urbano e Legislação Urbanística
Luciana Hamada	Arquiteta e Urbanista	Código de Obras e Edificações, Clima Urbano, Conforto Ambiental e Eficiência Energética
Karin Schipper Segala	Assistente Social	Desenvolvimento Social
Eduardo Rodrigues	Geógrafo	Cartografia e Geoprocessamento
Ricardo Moraes	Arquiteto e Urbanista	Código de Obras e Edificações e Mudanças Climáticas
Jessica Ojana	Arquiteta e Urbanista	Planejamento Urbano e Habitação
Eduardo Domingues	Advogado	Direito Administrativo e Direito Urbanístico
Alexandre Rossi	Economista	Desenvolvimento Econômico
Flávia Lopes	Secretária	Apoio Administrativo
Roberto da Silva Gonçalves	Analista de Sistemas	Programação Web
Ewerton Antunes	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social
Giovanna Cavalcanti	Estudante de Engenharia Ambiental	Estagiária de Engenharia Ambiental

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO	7
2.1. EIXOS DO TRABALHO	8
2.2. PANDEMIA COVID-19	10
3. ETAPAS E ATIVIDADES	12
ETAPA 1 - PLANEJAMENTO	12
ETAPA 2 – DIAGNÓSTICO	13
ETAPA 3 - PROPOSTAS PRELIMINARES	15
ETAPA 4 - CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS	16
ETAPA 5 - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR	18
ETAPA 6 - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	18
ETAPA 7 - ANTEPROJETOS DE LEI DO PLANO DIRETOR E DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR - VERSÃO FINAL	19
4. METODOLOGIA	20
4.1. INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DO IBAM E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA	21
4.2. PRODUÇÃO TÉCNICA	24
4.3. PROCESSO PARTICIPATIVO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	32
5. PRODUTOS	35
6. CRONOGRAMA	37
7. EQUIPE TÉCNICA	39

1. APRESENTAÇÃO

Este documento consiste no primeiro produto relativo ao Contrato nº 061/2021, celebrado entre a Município de Itaocara (RJ), por meio da Assessoria de Planejamento, e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), cujo objeto é a assessoria técnica e metodológica para a revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar (Lei de Parcelamento do Solo e Código de Obras e criação da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano) de Itaocara.

O IBAM é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1952, dedicada a apoiar os Municípios, o governo nacional, os estaduais e os internacionais, na direção do aperfeiçoamento da gestão pública, na oferta mais eficaz de serviços, no fortalecimento de processos de descentralização, na promoção do desenvolvimento sustentável e na facilitação da intermediação entre movimentos e demandas sociais e no aperfeiçoamento de práticas de gestão. A missão do IBAM é, pois, promover - com base na ética, transparência e sem vínculo político-partidário - o desenvolvimento institucional da Administração Pública, especialmente a municipal, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento, objetivando uma sociedade democrática e justa.

O escopo de trabalho, expresso na Proposta Técnica, tem como produtos finais:

- Revisão do **Plano Diretor**, incluindo o Macrozoneamento Municipal e do Perímetro Urbano;
- Revisão da **Lei de Parcelamento do Solo Urbano**;
- Elaboração da **Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano**; e
- Revisão do **Código Municipal de Obras e Edificações**.

Tais produtos serão desenvolvidos em linhas de trabalho: uma que envolve o **Plano Diretor e as Leis de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo** e outra dedicada especificamente ao **Código de Obras e Edificações**. Essas linhas de trabalho, no entanto, serão desenvolvidas de forma integrada e concomitante, segundo as etapas de trabalho previstas, buscando-se sempre garantir a coerência entre os instrumentos a serem revisados ou elaborados.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a revisão do Plano Diretor ocupa uma posição “guarda-chuva”, pela natureza do instrumento e amplitude dos temas nele abordados. Sendo o Plano Diretor o instrumento básico da política urbana, como estabelece a Constituição Federal, suas diretrizes orientarão a revisão e elaboração a legislação urbanística e a revisão do Código de Obras.

Vale destacar que a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo poderá ser integralmente incluída no Plano Diretor ou tratada em leis específicas. É no próprio processo de trabalho, considerando a realidade de Itaocara e a maior ou menor complexidade dessas normas, que se definirá a solução mais aderente ao Município.

Este produto 1 (Plano de Trabalho) tem por objetivo orientar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do referido contrato, com destaque para os aspectos técnicos

Produto 1 - Plano de Trabalho

envolvidos, a interação entre a equipe do IBAM e a equipe da Prefeitura, a metodologia para discussões com a sociedade, além da definição do cronograma de trabalho.

Registra-se que ao iniciar o processo de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara, estão em vigor medidas de controle sanitário em razão da pandemia do Covid-19. O contexto atípico exigiu a proposição de uma metodologia de trabalho adaptada às condições atuais, que considera a utilização de recursos da internet na concepção do método de trabalho, inclusive o processo participativo. Apesar da situação apresentar desafios com os quais todos ainda estão se habituando, o processo de trabalho é estruturado de modo a garantir, tanto a qualidade técnica, quanto a participação social.

A elaboração deste produto foi precedida das seguintes atividades:

Reunião virtual

para conversa inicial entre as Equipes de Coordenação do IBAM e da Prefeitura Municipal (17/11/2021)

Reunião virtual

para apresentação do Produto 1 - Plano de Trabalho para a Coordenação da Prefeitura Municipal (08/12/2021)

A partir da análise preliminar do contexto atual de Itaocara, da organização interna da Prefeitura e de informações básicas do Município, procedeu-se o detalhamento das etapas do trabalho, consolidado neste Plano de Trabalho, que além desta introdução é composto pelas seguintes partes:

- Contextualização do processo de trabalho;
- Metodologia;
- Etapas e atividades;
- Produtos;
- Cronograma;
- Equipe Técnica;
- Anexos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

Para contextualização do Plano de Trabalho aqui apresentado, é necessário discorrer sobre dois aspectos que devem ser considerados para a boa compreensão das opções técnicas e

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

metodológicas adotadas. O primeiro deles diz respeito ao próprio escopo, que envolve as duas linhas de trabalho e cada uma delas envolve problemáticas, requisitos técnicos e marcos legais próprios.

O segundo aspecto se refere ao momento atual de pandemia do COVID-19 que apresenta um cenário mais favorável para a realização de eventos públicos presenciais, mas que ainda requer considerar a hipótese de uma eventual reviravolta da pandemia, o que exigiria definições conjuntas entre o IBAM e a Prefeitura Municipal em relação à condução dos trabalhos.

O Plano de Trabalho, parte da compreensão desses aspectos para estruturar o processo de trabalho de modo a garantir, simultaneamente, os requisitos técnicos, o cumprimento das exigências legais as adequadas condições de participação dos segmentos sociais nos debates públicos e a segurança sanitária de todos.

2.1. EIXOS DO TRABALHO

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre a política urbana, define o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e estabelece que a propriedade urbana cumprirá sua função social quando atendidas as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor (artigo 182, parágrafos 1º e 2º).

A partir da aprovação do Estatuto da Cidade pela Lei nº 10.257 de 10/07/2001, é reafirmada e ampliada a importância do Plano Diretor, permitindo aos Municípios uma atuação mais indutora do desenvolvimento urbano, firmando suas prerrogativas para a regulamentação do parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e promoção de intervenções urbanísticas dirigidas à garantia da função social da cidade. Esses preceitos constitucionais abriram perspectivas para o planejamento urbano municipal que requerem o adequado alinhamento conceitual entre o Plano Diretor e as demais normas urbanísticas para garantir as boas condições de aplicação da legislação local.

Principal instrumento para orientar o desenvolvimento urbano e territorial do Município, o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas, devendo ser revisado a cada dez anos, de acordo com o Estatuto da Cidade. Como o atual Plano Diretor de Itaocara é de 2008 (Lei nº 792, 19 de dezembro de 2008), faz-se necessária sua atualização, tanto por razões legais quanto pela necessidade de avaliação dos desafios e expectativas que hoje devem orientar o planejamento municipal.

O momento de revisão do Plano Diretor pode sempre se configurar como oportunidade para reforçar as bases do planejamento local e das capacidades institucionais, pois o novo plano será resultado do pacto social construído no processo de discussão com a sociedade sobre desafios, cenários e prioridades da cidade. Para tanto, deve considerar qualidades e deseconomias urbanas hoje presentes, as necessidades de mitigação dos passivos socioambientais acumulados

Produto 1 - Plano de Trabalho

pela evolução da urbanização, a adaptação para maior resiliência da cidade, em um contexto de mudanças climáticas, e as dinâmicas socioeconômicas no território.

O ordenamento da ocupação urbana sem comprometimento do suporte ambiental é uma das linhas principais que devem nortear a elaboração e revisão dos planos diretores. Ao mesmo tempo em que deverão ser identificadas as potencialidades de desenvolvimento do Município, impõe-se a necessidade de assegurar o suprimento das demandas de infraestrutura e serviços e a melhoria permanente da qualidade de vida da população. O desafio de estimular o desenvolvimento econômico, social e urbano sem comprometer o meio ambiente requer visão estratégica, não só dos administradores, mas também dos agentes locais - sociais, econômicos ou comunitários.

A revisão do Plano Diretor Participativo de Itaocara parte daquilo que está posto na realidade legal e institucional do Município, nas práticas instituídas e nas experiências acumuladas no âmbito da gestão municipal para indicar, frente os desafios e expectativas identificados, diretrizes e propostas de ação para o aperfeiçoamento da gestão territorial e urbana.

CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

O Código Municipal de Obras e Edificações é o mais tradicional instrumento adotado pelas Prefeituras para o controle urbanístico. Atualmente, a especialização temática do sofisticado ordenamento jurídico em temas implicados com a política urbana, sua correlação e interdependência, e os passivos ambientais acumulados pelas cidades representam grande desafio para a maioria dos Municípios, frente ao quadro de carência de sistemas de informações, capacitação técnica e aparelhamento para gestão.

Desde a promulgação da Constituição Federal (1988), com a multiplicação de leis e decretos para regulamentação de temas específicos no nível federal, determinando regras gerais e no estadual em seu rebatimento para o nível regional, há uma constante necessidade de adequação das regras locais. Tal demanda não se restringe à atualização da legislação municipal e seus instrumentos; vai além, nos mecanismos que devem ser providos pelos Municípios para adesão às políticas nacionais e estaduais, tendo em vista sua integração aos sistemas que as estruturam no contexto do pacto federativo brasileiro.

As competências atribuídas aos Municípios caracterizam o poder de polícia, que tem por objetivo limitar os interesses individuais, condicionando-os e restringindo-os em benefício das necessidades mais amplas da coletividade ou do próprio Estado. O fundamento do poder de polícia administrativo é o princípio da supremacia do interesse coletivo sobre o privado e, através dele, limitam-se os direitos individuais das pessoas em benefício do interesse coletivo.

A atualização de um Código de Obras e Edificações aborda questões emergentes, que vêm recebendo cada vez mais atenção da sociedade, do mundo técnico, científico e político, e que encontram no instrumento espaços adequados em resposta a essas preocupações. Dentre os temas atuais, que encontram ressonância nos Códigos de Obras e Edificações modernos, contam-se aqueles baseados nas estatísticas demográficas brasileiras - questões de gênero, acessibilidade, longevidade e expectativa de vida -, como também aqueles que demandam

Produto 1 - Plano de Trabalho

soluções técnicas, em resposta às condições adversas, não só do Município, mas que o combate ou promoção fazem parte de um esforço maior - mudanças climáticas, conforto ambiental, eficiência energética, qualificação ambiental urbana, entre outros -, que o conectam com a contemporaneidade, seus problemas e desafios.

Tais demandas ocorrem em via de mão dupla com relação ao mercado e à produção imobiliária. Os Municípios, muitas vezes, têm dificuldades em avaliar tais empreendimentos, seja em razão da não previsão na lei, seja pela pressão dos agentes econômicos interessados. Soluções para o 'morar contemporâneo' devem ser balizadas não só pelas regras de mercado ou puramente edilícias, mas, sobretudo, pelos princípios e diretrizes da política urbana e pelo direito coletivo à cidade sustentável.

Para o favorecimento do conforto ambiental no ambiente construído, as condições climáticas do Município de Itaocara, que possui clima tropical de altitude, deverão ser consideradas no COE, restando traduzi-las em parâmetros. Tais parâmetros são essenciais, especialmente, para o favorecimento do conforto térmico nas edificações.

* * *

A elaboração desses vários instrumentos municipais de planejamento requer um processo de trabalho que concilie produção técnica e participação social. A organização de uma base de informações aliada à discussão com os diferentes grupos sociais sobre os temas do desenvolvimento urbano permitirá ao Município de Itaocara estruturar de modo mais consistente o processo de planejamento que deve ser contínuo, reunindo as condições para implementação das propostas do Plano Diretor e os instrumentos da legislação municipal.

2.2. PANDEMIA COVID-19

No contexto da pandemia do COVID-19, novas formas de trabalho e ferramentas para interação com a sociedade, e mesmo para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos, têm sido experimentadas. A utilização de recursos disponíveis na internet vem sendo apropriados nos processos de trabalho, em especial plataformas de videoconferência. É certo que as definições sobre formatos das atividades deverão considerar, no momento de sua realização, a situação da pandemia. Mas já é possível afirmar que mesmo em cenário positivo de superação da pandemia, as reuniões virtuais e/ou no formato híbrido (presencial/virtual) deverão ser consideradas como opções possíveis no processo de trabalho.

Compreende-se assim três tipos de atividades que poderão ser organizadas ao longo do processo de trabalho:

- **Atividades presenciais:** atividades que exigem a presença em campo da equipe do IBAM com a equipe da Prefeitura para troca de informações, mobilização e demais atividades, em especial reuniões comunitárias. Para essas atividades deverão ser considerados os protocolos orientados pelas autoridades sanitárias, incluindo distanciamento adequado entre pessoas e o uso de equipamentos de proteção individual pelos participantes.

Produto 1 - Plano de Trabalho

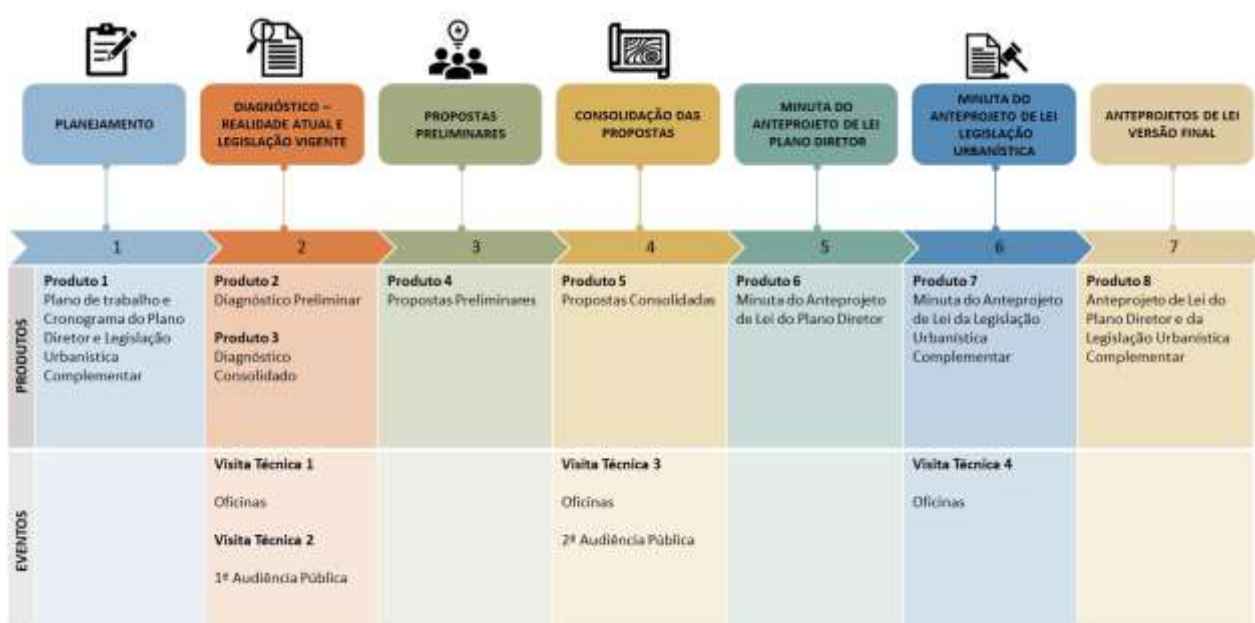
- **Atividades virtuais:** correspondem àquelas atividades que poderão ser realizadas através de videoconferências, entre elas reuniões de alinhamento e acompanhamento do trabalho entre as equipes do IBAM e da Prefeitura Municipal, ou ainda com outros atores-chaves para o processo de trabalho e, eventualmente reuniões setoriais.
- **Atividades híbridas (presenciais e virtuais):** Para determinados eventos como as Audiências Públicas, sugere-se que sejam feitas de forma mista, de modo a contemplar tanto participantes que podem estar presencialmente, respeitando as recomendações sanitárias, quanto aqueles que podem acompanhar e interagir através de plataformas de transmissão via internet. O exercício de utilização das ferramentas virtuais para a realização de debates com a população certamente traz muitos desafios, mas também demonstra que a participação pode ser muito ampliada a partir delas. Como se sabe, a realização de Audiências Públicas no âmbito de processos de revisão de planos diretores é constitui obrigação legal estabelecida no Estatuto da Cidade. Assim, o Executivo Municipal deverá analisar a legislação municipal que regulamenta audiências públicas, caso exista, para adaptá-la para a realização de tais eventos de forma híbrida. Caso contrário, os procedimentos poderão ser estabelecidos no próprio edital de convocação.

Na hipótese de eventual agravamento da pandemia COVID-19 que imponha medidas mais rigorosas de isolamento social, as equipes de coordenação da Prefeitura e do IBAM deverão avaliar os impactos sobre a condução do trabalho e estabelecer formatos de eventos adequados.

3. ETAPAS E ATIVIDADES

O desenvolvimento do trabalho está estruturado em 07 (sete) etapas, prevendo-se em cada uma delas, como resultado, produtos específicos a serem elaborados ao longo de 8 (oito) meses. Considerando os ritos próprios na elaboração dos produtos de cada etapa, a proposta se organiza, tendo como pontos de interface a entrega dos produtos e os eventos de participação social, a saber as audiências públicas e as oficinas de leitura comunitária, como demonstra a Figura a seguir:

Figura 1. Etapas e principais atividades do trabalho



Fonte: Elaborado pelo IBAM

ETAPA 1 - PLANEJAMENTO

O processo de trabalho se inicia com a formação do Grupo Técnico Municipal e de uma equipe de coordenação local responsável pela condução do processo de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara e interlocução permanente com a equipe do IBAM.

Nesta etapa ocorreu a primeira reunião inicial, em meio virtual, entre as equipes de coordenação do IBAM e da Prefeitura Municipal para alinhamento do processo de trabalho, da intenção da primeira visita de campo e do desenvolvimento do Produto 1 - Plano de Trabalho.

O principal objeto desta etapa é a estruturação do Plano de Trabalho, que inclui detalhamento de atividades a serem realizadas, indicação de canais de comunicação a serem utilizados, definição de estratégias de mobilização social.

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

São as principais atividades dessa etapa:

- a) **Reunião inicial para instalação dos trabalhos:** apresentação e alinhamento das equipes e definição dos sistemas de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Itaocara e o IBAM;
- b) **Definição de metodologia de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar** para cada um dos produtos finais (Revisão do Plano Diretor e Lei de Parcelamento do Solo e Código de Obras e criação da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano);
- c) **Estruturação do site e canais de comunicação** e forma de acesso da população aos documentos e informações através de ações para sensibilização da participação social;
- d) **Definição das Oficinas Técnicas e Comunitárias e das Audiências públicas** previstas (número, locais, forma de realização dos debates e formas de participação cidadã) e de ações com participação dos atores sociais presentes no Município;
- f) **Elaboração do cronograma de execução**, incluindo as atividades técnicas, de mobilização social, eventos de participação social e reuniões com atores-chave;
- g) **Entrega do Produto 1 - Plano de Trabalho** contendo os principais elementos técnicos e o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas durante o processo de regulamentação do Plano Diretor e da Legislação Urbanística Complementar, bem como o planejamento da estratégia de participação a ser adotada.

ETAPA 2 – DIAGNÓSTICO

Além dos levantamentos de dados secundários que se relacionam a análises temáticas e estudos técnicos, é fundamental a realização de atividades de discussão da realidade municipal com a sociedade, por meio de consultas, diálogos e eventos públicos, para compreender as visões dos diferentes segmentos sociais sobre os principais problemas, conflitos e potenciais do Município, bem como avaliar suas demandas e expectativas.

Assim propõe-se que as oficinas de leitura comunitária, a serem realizadas nesta fase, sejam elaboradas de forma a mobilizar a comunidade, esclarecer sobre o conteúdo e abrangência da revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara, bem como sobre a participação social nas diversas fases de seu processo de revisão, captando as visões da população e representantes comunitários sobre seus bairros e sobre o Município como um todo.

Como pauta de oficinas técnicas para esta etapa, propõe-se a realização de uma Oficina de Nivelamento Técnico institucional com representantes dos diferentes setores da Prefeitura e

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

uma Oficina de Avaliação Crítica da Implementação do Plano Diretor e Legislação Urbanística, o que também subsidiará a leitura jurídica dos instrumentos vigentes.

O Diagnóstico deve ainda conter uma dimensão institucional, que aborde a organização administrativa do Município, bem como as condições instaladas para implementação da política urbana e as práticas locais. Com base nos levantamentos realizados e nas oficinas técnicas e comunitárias, será construído o diagnóstico do Município a ser discutido em audiência pública.

Já nesta etapa e ao longo de todas as demais, terá início o processo de configuração da base cartográfica e levantamentos de campo específicos dos elementos a serem mapeados.

São atividades dessa etapa:

- a) **Levantamentos de informações técnicas, jurídicas e administrativas** existentes, analisando as informações, índices, indicadores e demais dados que apontam para a realidade territorial, social, econômica e ambiental do Município. Serão levantadas incoerências nas leis vigentes, dificuldades de interpretação, aplicação e entendimento de forma que, sejam sanados tais problemas;
- b) **Mapeamento dos atores-chave:** a construção de um mapa de atores visa garantir a participação da sociedade civil - entidades, instituições, movimentos sociais e cidadãos em geral - nas etapas do processo de desenvolvimento do Plano Diretor. A partir desse mapeamento serão definidas as estratégias de comunicação e mobilização dos diferentes segmentos sociais;
- c) **Criação do site do Plano Diretor:** a produção de sítio eletrônico do Plano Diretor com identidade visual própria representa um espaço importante de registro do processo de trabalho. Nele serão disponibilizados os produtos elaborados, bem como feita a divulgação da agenda dos eventos e de materiais explicativos e demais informações úteis;
- d) **Apresentação do Plano de Trabalho com a Câmara de Vereadores:** apresentação inicial do processo de trabalho com esclarecimentos e discussão de temas pertinentes na revisão do Plano Diretor. Dada a relevância da proposta de lei a ser elaborada e a densidade de seu conteúdo, é importante que os vereadores sejam informados desde o início e convidados a participar do processo de trabalho;
- e) **Realização de reunião de alinhamento com o Grupo Técnico Municipal** em cada Visita Técnica programada ocorrerá uma reunião com o GTM;
- f) **Leitura Técnica**, considerando as áreas urbana e rural, nos seguintes aspectos: Físico Ambiental, Uso e Ocupação do Território, Infraestrutura urbana, Equipamentos coletivos, Preservação cultural e histórica e Atividade Econômica do Município,

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

- considerando ainda outros que poderão ser identificados e incluídos durante a elaboração do diagnóstico;
- g) **Leitura Jurídica**, em especial da Lei Orgânica e da legislação a ser revisada/atualizada, buscando compreender arcabouço jurídico e sua aplicabilidade atualmente;
 - h) **Leitura Comunitária** junto aos setores organizados da sociedade (comunidades rurais, associações de moradores, de comércio e serviço, culturais, profissionais, etc.) para reconhecimento da visão atual dos problemas e potencialidades do Município, bem como do que esperam em termos de desenvolvimento local e municipal. Serão programadas atividades nos distritos para discussão com os moradores;
 - i) **Análise quanto às problemáticas, deficiências e potencialidades** presentes no Município, considerando o cruzamento dos resultados apresentados dando suporte a todas as reuniões, apresentando a compilação, processamento, análise e espacialização de dados;
 - j) **Elaboração das cartografias** para as anotações e análises técnicas relacionadas com o objeto do trabalho e para a anotação espacial das proposições;
 - k) **Entrega do Produto 2 - Diagnóstico Preliminar** - documento de referência para a audiência pública relativa ao diagnóstico;
 - l) **Realização da primeira audiência pública**, considerando a disponibilização dos documentos produzidos para acesso da população às informações e de sensibilização da participação social;
 - m) **Entrega do Produto 3 – Diagnóstico Consolidado** contendo as contribuições dos debates realizados na primeira Audiência Pública.

ETAPA 3 - PROPOSTAS PRELIMINARES

Nesta etapa serão aprofundadas as análises de temas identificados no diagnóstico como prioritários ou críticos, com avaliação de processos e movimentos tendenciais no que tange à dinâmica demográfica do Município, atividades econômicas, programas e projetos municipais e, sobretudo, os valores e maiores potenciais identificados durante o Diagnóstico.

Esta etapa envolve a elaboração das propostas gerais para o Município, incluindo as diretrizes de ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e zoneamento urbano) bem como as diretrizes temáticas e a avaliação de instrumentos jurídicos urbanísticos aplicáveis na realidade do Município de Itaocara.

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

Com base nos levantamentos realizados e nas oficinas técnicas e comunitárias propostas, será construído o relatório preliminar de propostas.

São atividades dessa etapa:

- a) **Realização de oficina de leitura técnica**, em meio virtual, para esclarecer sobre a concepção dos instrumentos de planejamento;
- b) **Elaboração de diretrizes gerais e temáticas** que deverão orientar o desenvolvimento das propostas de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar;
- c) **Elaboração de proposta preliminar de Macrozoneamento**: O Macrozoneamento abrange o território municipal como um todo e delimita as áreas aptas à urbanização, ou seja, aquelas que integrarão o(s) perímetro(s) urbano(s) e, se for o caso, estabelece macrozonas com objetivo de indicar diferentes destinações para as diferentes parcelas do território, segundo suas características e diretrizes propostas;
- d) **Elaboração de proposta preliminar de Zoneamento Urbano**: O Zoneamento Urbano estabelece a subdivisão da área urbana em zonas para as quais são definidos critérios próprios de parcelamento, uso e ocupação do solo, em razão das características do ambiente construído e das propostas quanto a intensificação ou restrição do aproveitamento do solo urbano;
- e) **Elaboração das cartografias**, com objetivo de espacialização das propostas e delimitação das macrozonas e zonas urbanas;
- f) **Entrega do Produto 4 - Propostas Preliminares - Diretrizes e Proposições** e divulgação como documento de referência para a audiência pública relativa ao prognóstico.

ETAPA 4 - CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

Esta etapa envolve o detalhamento das propostas para o Município. De forma integrada, as propostas deverão tratar dos instrumentos aplicáveis à realidade municipal e a recomendação para um Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Territorial ou equivalente.

Com base nos levantamentos realizados e nas oficinas técnicas e comunitárias, será construído o documento de referência para a segunda audiência pública.

Após a Audiência Pública, serão apreciados os pontos levantados pelos participantes para conclusão dos anteprojetos de lei a serem formatados pela equipe do IBAM de modo a permitir o encaminhamento dos projetos de lei, pelo Executivo Municipal, à Câmara de Vereadores.

São atividades dessa etapa:

Produto 1 - Plano de Trabalho

- a) **Elaboração das propostas de usos e índices de ocupação:** a concepção da proposta do Zoneamento Urbano, incluindo coeficientes de aproveitamento e demais parâmetros urbanísticos;
- b) **Elaboração das propostas de modelos de parcelamento do solo;**
- c) **Elaboração das propostas de Gestão Democrática;**
- d) **Realização de oficina técnica para organização da gestão urbana e territorial** (em meio virtual): todo o processo de trabalho, desde o início, é permeado necessariamente por discussões sobre a gestão, uma vez que se pretende que o Plano Diretor e a legislação urbana possam vir a ser implementados. Além disso, normalmente, muitas das propostas advindas do processo técnico-participativo exigem adaptação da organização da gestão urbana e territorial para poderem avançar. Dessa forma, esse tema deve ser também objeto de discussão específica para a formulação de eventuais propostas;
- e) **Realização de oficina de propostas** (em meio virtual), a ser realizada com o Grupo Técnico Municipal e atores-chave, que será programada durante o processo do trabalho de acordo com a evolução dos estudos técnicos com objetivo de apresentação e discussões de propostas visando sua consolidação;
- f) **Consolidação das diretrizes** quanto ao desenvolvimento urbano, ambiental, econômico e social: A partir dos resultados do Diagnóstico serão consolidadas as diretrizes temáticas. Já nessa etapa, se começará a delinear eventuais ajustes na estrutura do Plano Diretor a ser revisado, o que determinar a forma de organização das diretrizes;
- g) **Estrutura preliminar dos Anteprojetos de Lei:** a equipe do IBAM irá preparar uma versão preliminar da estrutura dos anteprojetos de lei e conteúdos para discussão com a equipe da Prefeitura;
- h) **Realização de reunião para discussão das estruturas dos anteprojetos de lei:** o detalhamento das propostas deve culminar na estrutura, ainda que preliminar, de cada anteprojeto de lei, de forma a indicar como os diferentes temas trabalhados poderão ser materializados nos respectivos instrumentos legais;
- i) **Consolidação das propostas na Cartografia;**
- n) **Realização da segunda Audiência Pública,** voltada à apresentação e discussão dos Diretrizes e Proposições. As contribuições recebidas serão insumos para consolidação de propostas;
- o) **Entrega do Produto 5 - Propostas Consolidadas,** para validação pelo Grupo Técnico Municipal.

Produto 1 - Plano de Trabalho

ETAPA 5 - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

As Etapas 5 e 6 serão desenvolvidas de forma integrada e concomitante, pois compreendem as mesmas atividades de trabalho.

ETAPA 6 - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Após a última Audiência Pública, as propostas serão trabalhadas na forma de anteprojetos de lei, com especial atenção à observação da boa técnica legislativa.

É importante observar que estes documentos resultam do processo técnico e participativo, ou seja, da construção coletiva sobre o que se deseja para o Município de Itaocara. Sendo assim, a transposição daquilo que foi pactuado na Audiência Pública para o formato legal requer cuidados especiais e compromisso de todos os envolvidos na condução do processo para não se reabrir discussões. Nesta Etapa será realizada a última Visita Técnica ao Município.

São atividades dessa etapa:

- a) **Reunião com a Câmara dos Vereadores:** De acordo com metodologia proposta, pretende-se, desde o início do trabalho, estabelecer canais de comunicação com a Câmara de Vereadores. Esta atividade tem por objetivo apresentar as propostas consolidadas aos vereadores e ouvir deles sugestões para consolidação dos anteprojetos de lei;
- b) **Reunião com a Procuradoria Geral do Município:** Entende-se que é a fundamental participação da Procuradoria Geral do Município desde o início do processo de trabalho, o que tornará mais ágil a atividade aqui proposta que tem por objetivo também recolher sugestões para a consolidação dos anteprojetos de lei;
- c) **Redação da minuta considerando as observações feitas pela comunidade e reuniões com a Câmara de Vereadores e com a Procuradoria Geral do Município:** a partir das contribuições da segunda audiência pública, realizada na Etapa 4 e das reuniões com a Câmara de Vereadores e com a Procuradoria Geral do Município, serão consolidadas no produto final os anteprojetos de lei;
- d) Entrega do **Produto 6 - Minuta do Anteprojetos de Lei do Plano Diretor;**
- e) Entrega do **Produto 7 - Minuta do Anteprojetos de Lei da Legislação Complementar.**

Produto 1 - Plano de Trabalho

ETAPA 7 - ANTEPROJETOS DE LEI DO PLANO DIRETOR E DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR - VERSÃO FINAL

Após realização da última Visita Técnica ao Município, nesta Etapa 7, os produtos serão ajustados e consolidados na forma de Produto Final.

São atividades dessa etapa:

- a) **Entrega da Cartografia final, após revisões da Etapa 4:** ao final do processo de trabalho, o Município de Itaocara receberá a base cartográfica e a base de informações elaborada durante o processo para garantir o processo contínuo de planejamento;

- a) **Consolidação do Anteprojetos de Lei:** Ao final das discussões de conteúdo e definida a estrutura de cada anteprojeto de lei, se procederá a revisão final de caráter técnico-jurídico¹;

- b) **Entrega do Produto 8 - Anteprojetos de Lei do Plano Diretor e da Legislação Urbanística Complementar.**

¹ Apesar de todos os esforços de construção coletiva e colaborativa entre as equipes do IBAM e da Prefeitura, poderá, eventualmente, restar pontos de divergências. Nesses casos, o IBAM deverá apresentar justificativa técnica para as opções adotadas, o que poderá ou não integrar o produto final, de acordo com orientação do Grupo Técnico Municipal.

4. METODOLOGIA



As leis urbanísticas têm sempre como foco ou objeto a cidade, o território e suas formas de apropriação, traduzindo-se em diretrizes, critérios e parâmetros para ocupação urbana e territorial, bem como em propostas de ação e prioridades de intervenção. A experiência e a tradição do IBAM no assessoramento técnico e metodológico a inúmeros Municípios brasileiros levaram à convicção de que o processo de revisão do Plano Diretor, além de atender aos dispositivos constitucionais, deve ser compreendido como oportunidade privilegiada de aperfeiçoamento do planejamento e da gestão da cidade na sua dimensão técnica e política. Sobretudo porque, apesar dos avanços da política urbana no país nas últimas décadas, a garantia do direito à cidade ainda se mantém como um dos principais desafios a ser enfrentado pelo Poder Público Municipal.

Essa compreensão destina-se a pautar as estratégias territoriais e urbanas do Plano Diretor, formuladas em determinado ambiente político-administrativo e técnico, nas demandas da sociedade e dos agentes que atuam diretamente na produção da cidade, utilizando a tática de explicitação dos conflitos de interesses desse conjunto de atores. No entender do IBAM, esse processo deve objetivar o estabelecimento de referências para a prática de planejamento continuado, voltado para a promoção do desenvolvimento local com a definição de instrumentos que, interpretando as condições e características econômicas, sociais, urbanas e ambientais do Município, induzam ao crescimento integrado e sustentável.

Nessa perspectiva, o Plano Diretor e demais leis são compreendidas não como peças estáticas e acabadas - de viés tecnocrático -, mas como instrumentos da política urbana, orientadores do processo de planejamento e gestão contínuos, e de apoio à tomada de decisão dos gestores municipais no cumprimento da agenda urbana ambiental e do desenvolvimento local, bem como orientando as iniciativas privadas e investidores.

Para tanto, as propostas devem se constituir como resultados de pactos sociais, contribuindo para o fortalecimento da democracia e da cidadania. É no momento de revisão do plano que devem ser afirmados ou redefinidos, se for o caso, os canais de interlocução entre a sociedade e o Poder Público, favorecendo a formulação, a implementação e o monitoramento da política urbana, na afirmação de seu viés político mais amplo, embasado tecnicamente, para o estabelecimento de compromissos comuns.

Deste modo, a abordagem metodológica do IBAM deve ser compreendida a partir de três dimensões principais: a integração entre as equipes do IBAM e da Prefeitura Municipal; a

Produto 1 - Plano de Trabalho

produção técnica; e as estratégias para condução do processo participativo. Tais dimensões são descritas a seguir.

4.1. INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DO IBAM E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

A permanente interlocução entre as equipes do IBAM e da Prefeitura é um pressuposto essencial da metodologia de trabalho do Instituto. Ainda que haja previsão de produtos claramente delimitados, a assessoria envolve a construção conjunta de conhecimentos e de aperfeiçoamento das capacidades de técnicos e gestores para a condução da política urbana local.

Atualmente, o IBAM organiza suas atividades de assessoria técnica e de elaboração de estudos e pesquisas em três grandes áreas temáticas: Organização e Gestão (O&G); Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DUMA); Desenvolvimento Econômico e Social (DES). A Instituição possui, ainda, uma Consultoria Jurídica (CJ) que é responsável pela elaboração de pareceres jurídicos e estudos que atendem demandas dos Municípios por orientação nos diversos campos da administração pública, inclusive no direito urbanístico. Além disso, a Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR) se constitui como o centro de ensino do IBAM que, desde os anos 1960, realiza programas de capacitação dirigidos aos técnicos e gestores públicos.

As linhas de atuação do IBAM na área DUMA, responsáveis pela condução e elaboração desse projeto, estão voltadas ao aperfeiçoamento da gestão urbana e ambiental, em especial no que diz respeito aos campos de atuação dos Municípios, buscando sempre a qualidade da prestação dos serviços públicos, a integração de políticas públicas e a promoção de cidades mais inclusivas.

Cabe enfatizar que, na visão do IBAM, é a Prefeitura Municipal que exerce o protagonismo na condução do processo de revisão do Plano Diretor e demais leis, sendo o papel do IBAM de assessoramento baseado em pressupostos metodológicos que incluem a troca de experiência, a transferência de conhecimentos e o estabelecimento de relações de cooperação técnica. Contudo, a equipe de assessores do Instituto apoiará os técnicos municipais nessa tarefa, devendo todos os documentos serem apresentados e discutidos com os diferentes atores da sociedade, conforme previsto neste Plano de Trabalho, assim como estarão disponíveis à consulta pública.

Neste trabalho, a interlocução com a Prefeitura se dará através da Grupo Técnico Municipal instituída como responsável pela condução do processo de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara, que garantirá o acesso às informações necessárias à execução do trabalho em todos os órgãos municipais, e, quando for o caso, conduzir a interlocução com agentes externos, governamentais ou não.

Recomenda-se que, desde o início do trabalho, a Prefeitura estabeleça canais de diálogo com a Câmara de Vereadores em relação a revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara. Dada a relevância das propostas de lei a serem elaboradas e a densidade de seus conteúdos, é importante que haja uma apresentação inicial para que os

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

vereadores sejam informados desde o início e convidados a participar do processo de trabalho. Além disso, aconselha-se também o acompanhamento do processo por parte da Procuradoria Geral do Município, que mais à frente terá o papel de avaliar os anteprojetos de lei propostos e dar os devidos encaminhamentos. A seguir, apresenta-se o organograma dos atores envolvidos na revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara:

4.1.1. ORGANOGRAMA



4.2. PRODUÇÃO TÉCNICA

A produção técnica trabalhará os temas relacionados à gestão urbana e territorial em diferentes escalas. Os temas setoriais serão abordados em suas especificidades e de forma integrada a partir de informações e dados secundários; análises de estudos e projetos; resultados de discussões em reuniões com o Grupo Técnico Municipal, órgãos públicos, universidades, entidades de classe, setores organizados da sociedade civil e outros.

A fase inicial do trabalho será dedicada a levantamentos, análise e sistematização de informações providas de fontes secundárias de consulta e à montagem da base cartográfica do território. Serão utilizados bancos de informações, dados georreferenciados e demais produções técnicas disponibilizadas, tanto pela Prefeitura, quanto por órgãos federais e estaduais. Também serão realizadas reuniões com atores-chave para coleta de dados primários.

Com relação aos trabalhos técnicos que dependem das visitas em campo, serão realizadas atividades considerando o uso de equipamentos de proteção individual para a equipe envolvida e a disponibilização, por parte da Prefeitura Municipal, de espaços para realização de reuniões que atendam às recomendações sanitárias. Na hipótese de um cenário de agravamento da pandemia do COVID-19 que resulte em restrições de circulação e contatos sociais, as formas e encaminhamentos para superação das dificuldades a serem adotadas em comum acordo entre IBAM e Prefeitura deverão considerar a avaliação dos resultados obtidos ao longo das leituras técnica e comunitária, sua suficiência e eventuais necessidades de complementação, tendo em vista a formulação das propostas.

A produção técnica do diagnóstico dará tratamento adequado aos temas principais na realidade de Itaocara. Dentre os temas que integram o escopo dos planos diretores, os principais são:

- Meio Ambiente;
- Clima e Conforto Ambiental Urbano
- Habitação;
- Saneamento básico;
- Patrimônio Histórico e Cultural;
- Meio Rural;
- Desenvolvimento Econômico;
- Planejamento e Gestão urbana;
- Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Com o avanço dos trabalhos e da compreensão mais acurada da realidade municipal, esses terão suas abordagens melhor delimitadas, podendo ser reagrupados ou complementados. Cabe observar ainda que a produção técnica não tem a pretensão de ser excessivamente descritiva e encerrar visões estáticas sobre cada tema. Pretende-se que o diagnóstico ofereça os elementos essenciais para o desenvolvimento de propostas, aprofundando-se na análise das questões mais relevantes para o Município. A abordagem dos temas deve permitir, ainda, uma visão

Produto 1 - Plano de Trabalho

compreensiva da realidade de Itaocara, que possibilite a caracterização de suas diferenças internas, problemas e potenciais nos diferentes campos temáticos. Para tanto, a produção técnica não deve se desenvolver de forma descolada da discussão com os diversos segmentos da sociedade. Produção técnica e processo participativo devem se alimentar mutuamente.

4.2.1. Oficinas de Leitura Técnica:

As oficinas realizadas entre a equipe do IBAM e o Grupo Técnico Municipal servem para aprofundamento de discussões em relação a temas que se mostrarem prioritários ou de maior complexidade na realidade municipal. Essas atividades serão conduzidas com a utilização de técnicas que permitam a ampla participação dos integrantes do Grupo Técnico Municipal e que possibilitem simultaneamente a abordagem conceitual de determinados temas e instrumentos urbanísticos bem como a análise de situações concretas vivenciadas pelos técnicos municipais. São propostas inicialmente as seguintes oficinas técnicas a serem realizadas:

- **Oficina de Leitura Técnica 1 - Alinhamento Técnico-Conceitual:** tem por objetivo promover a integração entre as equipes, o nivelamento conceitual, a coleta de informações e o levantamento das principais questões municipais e urbanas que impactam no desenvolvimento local.
- **Oficina de Leitura Técnica 2 - Avaliação Crítica da Implementação da Legislação urbana:** atividade de avaliação do desempenho do Plano Diretor e legislação urbanística vigente. A oficina deve incluir, além da análise do alcance dos objetivos estabelecidos na legislação em vigor, também a avaliação crítica do(s) padrão(ões) de urbanização resultantes da aplicação dessa legislação. Dessa forma, poderão ser reunidos elementos que também contribuam para construção de propostas, reforçando ou desestimulando tendências, dependendo da avaliação.
- **Oficina de Leitura Técnica 3 - Avaliação dos Instrumentos da Política Urbana:** avaliação dos instrumentos urbanísticos presentes no Estatuto da Cidade e na legislação urbana de Itaocara, considerando a análise de avanços e impasses nas estratégias e condições de aplicação dos instrumentos nos últimos anos.
- **Oficina de Leitura Técnica 4 – Organização da Gestão Urbana e Territorial:** todo o processo de trabalho, desde o início, é permeado necessariamente por discussões sobre a gestão, uma vez que se pretende que o Plano Diretor e a legislação urbana possam vir a ser implementados. Além disso, normalmente, muitas das propostas advindas do processo técnico-participativo exigem adaptação da organização da gestão urbana e territorial para poderem avançar. Dessa forma, esse tema deve ser também objeto de discussão específica para a formulação de eventuais propostas.

Produto 1 - Plano de Trabalho

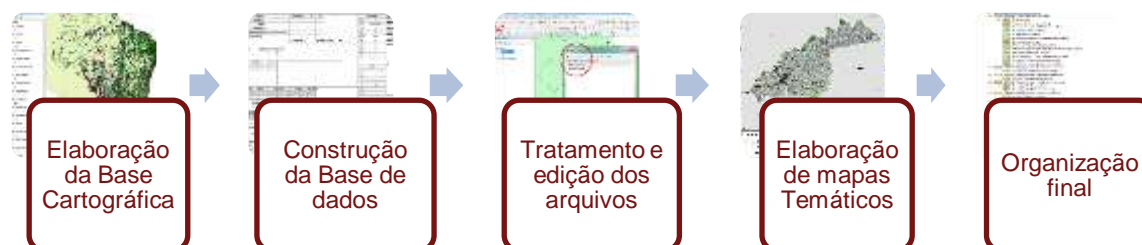
4.2.2. Debates/Reuniões com atores chave:

Para aprofundamento da compreensão dos desafios de Itaocara e construção dialogada do diagnóstico, a equipe do IBAM proporá reuniões específicas com atores-chave ou segmentos sociais para discussão de pautas de cada segmento. Poderão ser sugeridas, ainda, reuniões técnicas, sobre temas específicos, com a própria equipe da Prefeitura. A agenda dessas reuniões deverá formulada à medida que a equipe do IBAM avance nas análises temáticas e que os consultores especialistas manifestem a necessidade de interlocuções qualificadas.

4.2.3. Cartografia:

A metodologia adotada pelo IBAM para a construção a cartografia envolve a utilização de geotecnologias. Ainda que haja uma baixa adesão do uso de SIG² e da estruturação de Base Cartográfica Digital por parte das Prefeituras Municipais, a utilização dessas ferramentas constituem um importante avanço para a gestão urbana. A vantagem de utilizar *softwares* de geoprocessamento é que os desenhos editados em programas AutoCAD costumam não estar georreferenciados, podendo apresentar diferenças escalares, áreas imprecisas, limites inexistentes, entre outros problemas. Além disso, *softwares* de geoprocessamento permitem a integração automática a dados alfanuméricos, como por exemplo os dados socioeconômicos do Censo Demográfico do IBGE. Isto significa que podem ser associados atributos de informações aos elementos espaciais, ampliando as possibilidades de análise do território, principalmente nas fases de diagnóstico e elaboração de proposições. A elaboração da cartografia é composta por cinco etapas principais:

Figura 2. Etapas da elaboração da cartografia



Fonte: Elaborado pelo IBAM.

Considerando que a Prefeitura de Itaocara utiliza o formato AutoCAD, pretende-se ao longo do processo compatibilizar as informações entre esses formatos para que ao final do trabalho a Prefeitura tenha acesso aos dois tipos de arquivo, em especial dos mapas que integrarão os anteprojetos de lei. A construção da cartografia se dará através da coleta e análise de dados secundários e do trabalho de campo, que possibilita a coleta de dados primários. Os dados secundários serão organizados a partir dos arquivos levantados e recebidos dos órgãos federais, estaduais e municipais disponíveis, ou ainda em estudos temáticos já elaborados para o Município, e conformam o material que servirá para a montagem da base cartográfica do

² Sistema de Informação Geográfica: ferramentas computacionais modeladas e utilizadas para geoprocessar e integrar dados de diversas fontes em banco de dados georreferenciados.

Produto 1 - Plano de Trabalho

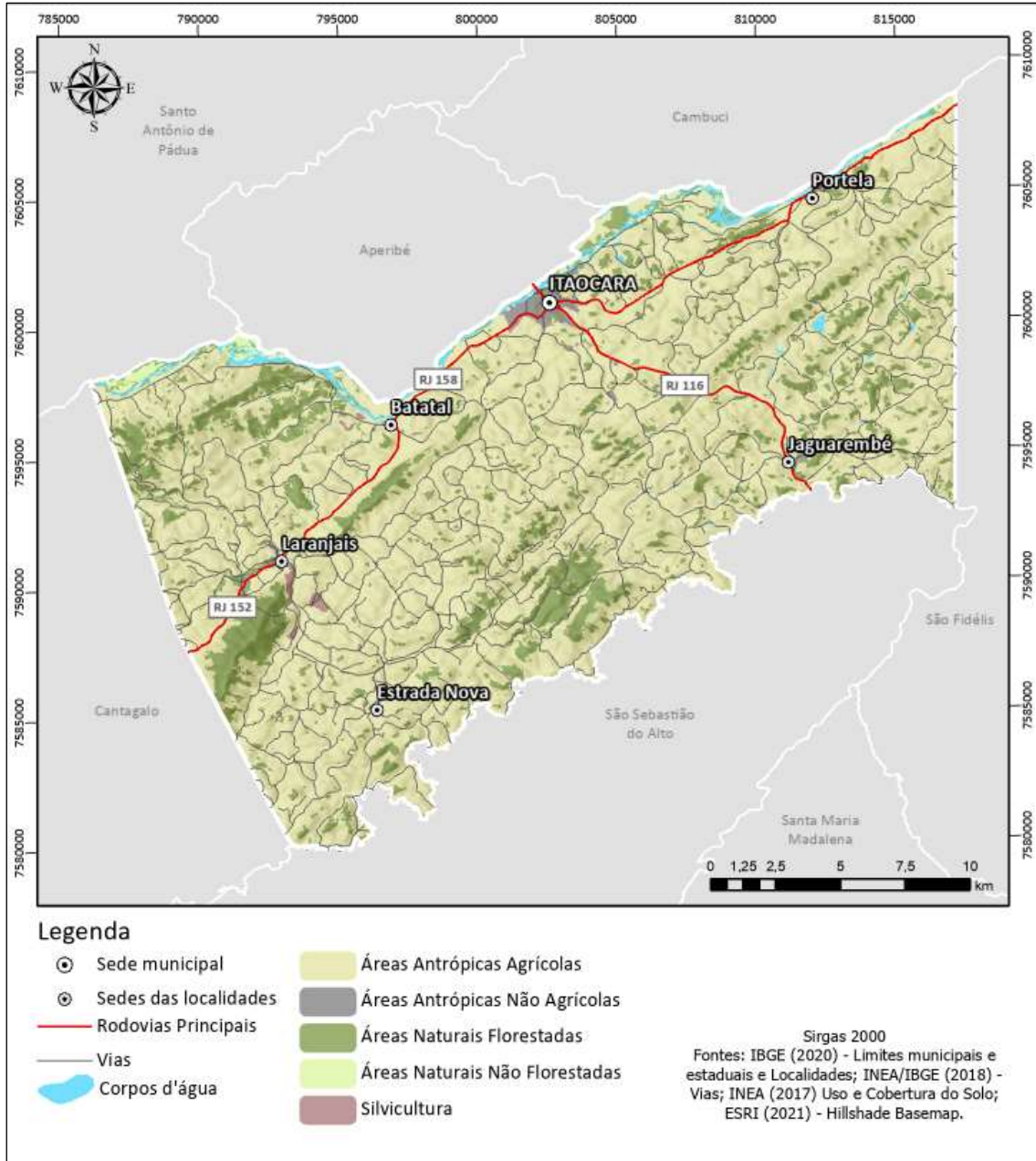
Município. Cabe destacar que as linhas do trabalho (Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar e Código de Obras e Edificações) se apoiarão numa base cartográfica comum.

Recentemente, Itaocara e outros Municípios foram contemplados por três grandes projetos: o Projeto RJ25 realizado pelo INEA e IBGE no ano de 2018 com escala de 1:25.000, que cobriu todo o Estado do Rio de Janeiro; o projeto MPRJ em Mapas, que reúne informações e dados de múltiplas temáticas de diversos órgãos em um único ambiente e; o levantamento realizado pelo CPRM em 2017, que detalhou as Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Os três trabalhos possuem dados atualizados e com um bom nível de detalhamento que poderão ajudar na consistência da leitura do território para a elaboração do diagnóstico. Além disso, serão realizadas visitas de campo para coleta de dados primários, reconhecimento da área e validação dos dados secundários, possibilitando uma melhor leitura do território e nas tomadas de decisão.

Ao longo das etapas 2, 3 e 4, os mapas serão entregues em caderno próprio, no formato A3 com legendas padronizadas e escalas referentes aos tipos de informação apresentadas. A princípio, propõe-se três tipos de apresentação dos mapas: um na escala do Município, um na escala do distrito-sede e os demais nas escalas das localidades, quando necessário. As escalas adotadas nos mapas devem garantir a legibilidade necessária das informações e facilitar o manuseio dos documentos da revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara, seja em papel seja em arquivos digitais. A experiência do IBAM indica que a grande maioria dos mapas, senão todos, podem ser configurados no formato A3. Os arquivos editáveis dos mapas, por sua vez, permitirão a impressão em escalas diversas de acordo com as necessidades dos trabalhos cotidianos da Prefeitura na gestão urbana e territorial.

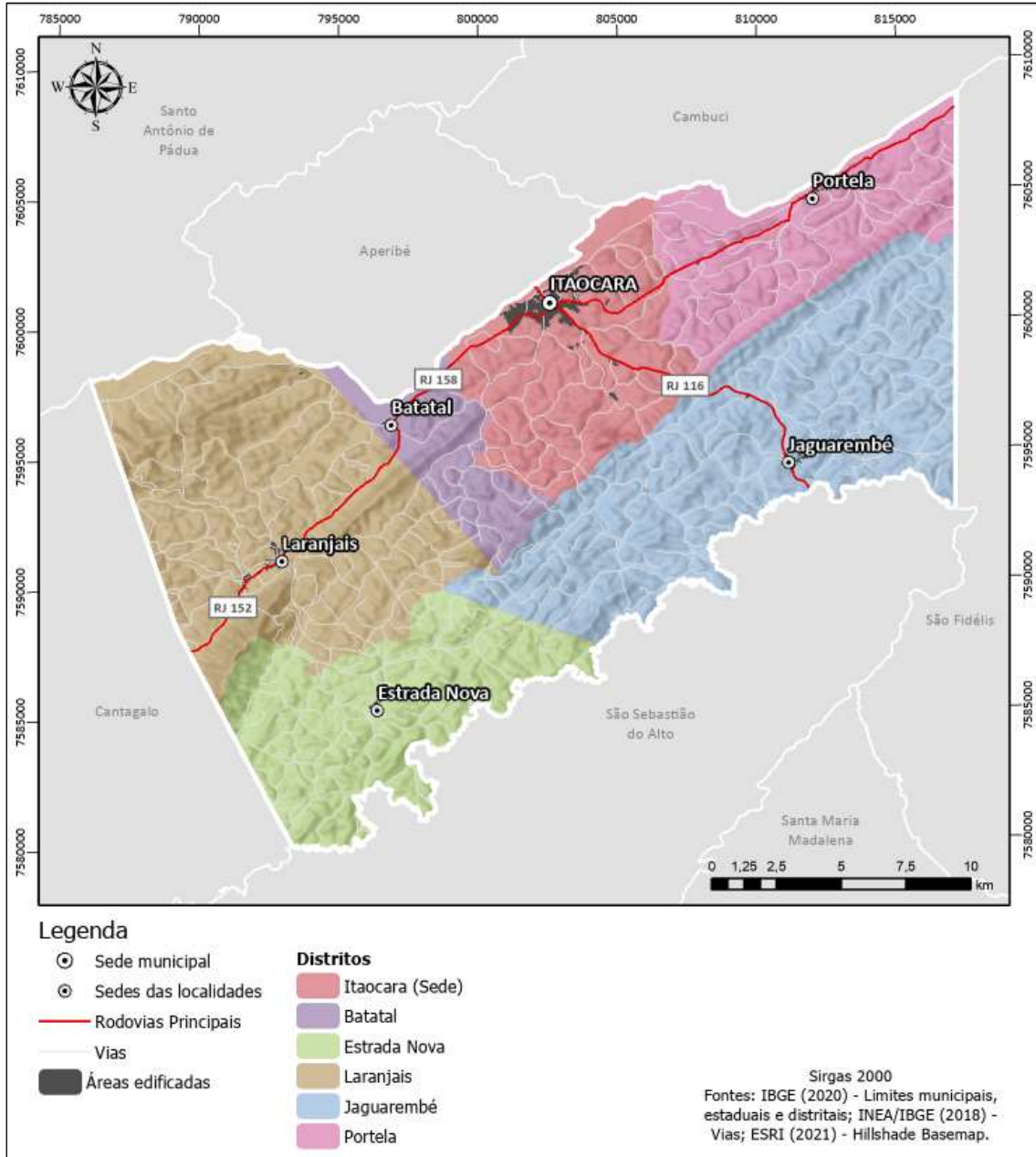
Nos relatórios produzidos ao longo dessas etapas os mapas também serão apresentados no formato de figuras associadas aos textos, para facilitar a leitura dos documentos. A seguir, são apresentados exemplos de composições, ainda que preliminares, das representações cartográficas em diferentes escalas de análise: Município, área urbana da sede, área urbana de distrito.

Figura 3. Mapa na escala municipal



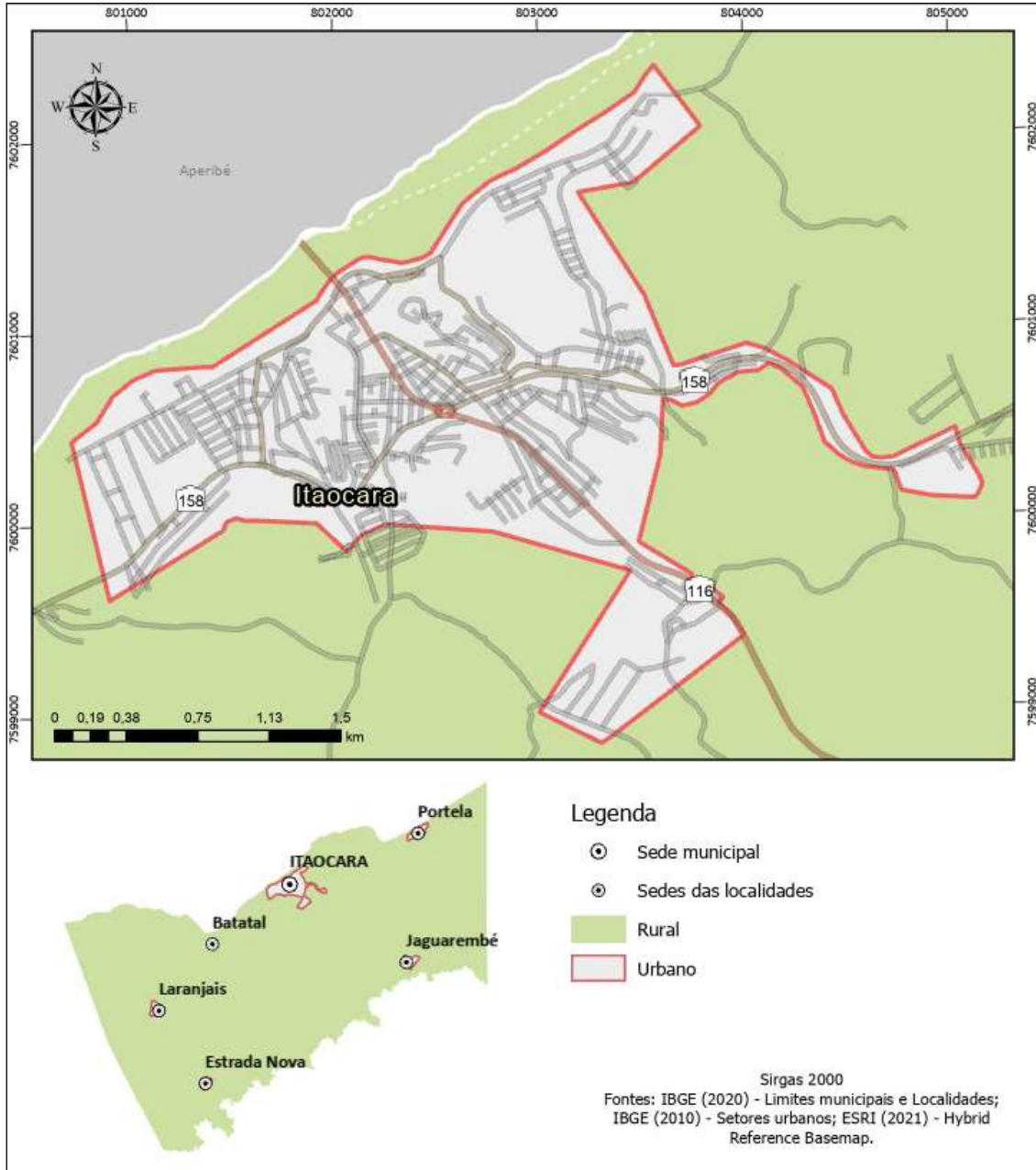
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir de dados secundários.

Figura 4. Mapa na escala municipal - Sede e Distritos



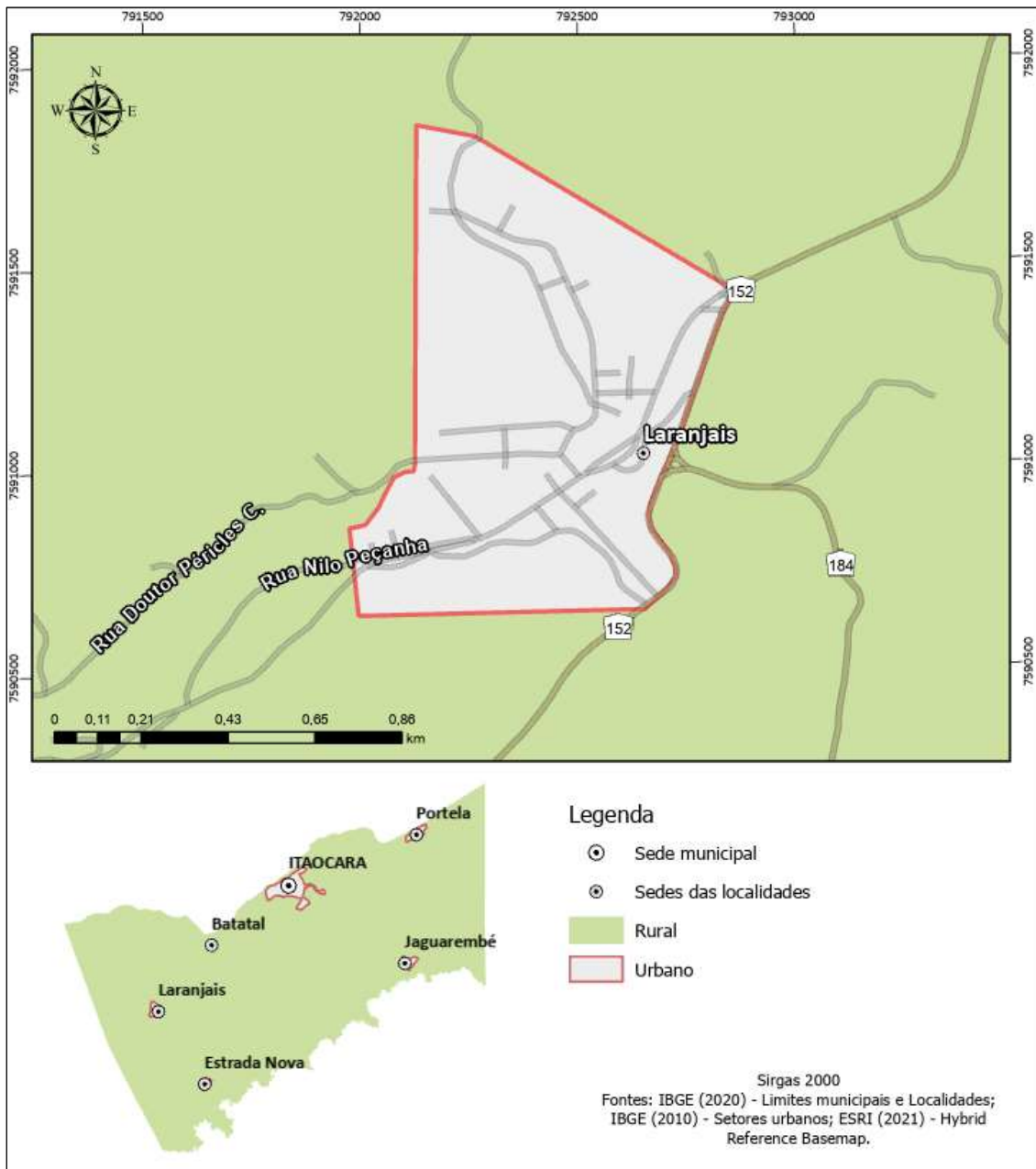
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir de dados secundários.

Figura 5. Mapa na escala da área urbana do Distrito Sede de Itaocara



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir de dados secundários.

Figura 6. Mapa na escola da área urbana do distrito de Laranjais



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir de dados secundários.

Na etapa final do trabalho serão entregues todos arquivos produzidos ao longo do processo, garantindo que o Município de Itaocara receba uma base cartográfica e uma base de informações consistentes para o processo contínuo de planejamento. Além do formato *pdf*, os arquivos editáveis serão enviados em dois formatos, a saber:

- **Shapefile (.shp):** arquivo pode ser lido por softwares livres, gratuitos e pagos, de geoprocessamento;

Produto 1 - Plano de Trabalho

- **Dwg ou Dxf:** formato de arquivo padrão para gravação e manipulação de desenhos no Autocad.

4.3. PROCESSO PARTICIPATIVO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A partir da Constituição Federal de 1988 a ampliação da participação social nos processos decisórios se constituiu como novo paradigma para a concepção e formulação de políticas públicas. O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), em seu Artigo 2º inciso II, determina que a “gestão democrática por meio da participação popular” é prerrogativa na “formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”. Desta forma, a mobilização da sociedade e o engajamento dos diversos atores sociais nas políticas públicas são fundamentais para o aprimoramento da gestão democrática.

A mobilização social pauta-se por processos comunicativos voltados para a produção de mudanças da realidade social na busca de propósitos comuns. Esse processo envolve, necessariamente, o compartilhamento de informações e visões o que exige a ampliação dos esforços comunicativos. A mobilização social é um processo de definição coletiva de objetivos, por meio da divisão de conhecimentos e responsabilidades voltados para a transformação de uma dada realidade, direcionada ao bem-estar público, exigindo publicidade e visibilidade pública de projetos, estratégias e ações. A comunicação é um elemento estratégico dos processos de mobilização social. No caso da elaboração de planos diretores e legislação urbanística complementar, sua ação não se limita a mera divulgação de atos governamentais e prestação de serviços públicos. O processo de comunicação se objetiva por assegurar as relações entre Estado e sociedade, sendo importante elemento do acompanhamento das mudanças em curso, contribuindo para a facilitação da ação pública e garantia do debate público.

Um dos grandes desafios da comunicação, ao mobilizar, é conseguir transformar a mensagem trocada entre o emissor e o receptor em ação. Para mobilizar, é necessário que a comunicação produza o engajamento do seu público, despertando nele os seus desejos, anseios e interesses relacionados com o seu cotidiano e projeção de futuro. Trata-se de um processo de sensibilização, e, por isso, é necessário que se estimule a identificação e a representatividade dos sujeitos diante da mensagem passada.

A comunicação para mobilização requer um exercício de decisão partilhada, canais diretos, transparência, grande circulação da informação, gerando um processo de responsabilidade conjunta. Compreendendo o caráter aberto, dinâmico e descentralizado da mobilização, a comunicação, mais do que informar, tem por tarefa criar uma interação própria entre os públicos e o projeto em questão, através do compartilhamento de sentidos e de valores. Dessa forma, se estabelecem vínculos com esses públicos e os empodera para que tomem iniciativas, estabeleçam posições e contribuam no processo a partir de suas realidades.

As estratégias de mobilização envolvem ações focadas em territórios, atores específicos e população em geral, buscando ampliar o alcance de diferentes perfis. A mobilização local visa garantir a participação da sociedade civil - entidades, instituições, movimentos sociais e cidadãos em geral - nas etapas do processo de desenvolvimento do Plano Diretor. Envolvem

Produto 1 - Plano de Trabalho

ações através de mídias locais, como rádios comunitárias e carros de som, e as mídias digitais disponíveis, visando expandir os canais de divulgação do plano.

Um elemento fundamental do processo de mobilização social é a realização constante do mapeamento de atores sociais que possam contribuir com o processo de revisão do Plano Diretor. Trata-se de uma atividade que não se esgota e que, com o tempo, amplia e diversifica a participação dos diferentes segmentos da população, contribuindo para a elaboração de diagnósticos e leituras sobre a realidade municipal.

A comunicação mobilizadora, então, é eficaz quando tem públicos bem definidos e estratégias bem segmentadas para cada um: meios de comunicação, linguagem, formato e conteúdo. A seguir, sistematizaremos um conjunto de instrumentos e estratégias capazes de contribuir para a consecução harmoniosa e adequada dos objetivos do plano, potencializando os processos de mobilização social, horizontalizando conceitos e democratizando o acesso às informações básicas necessárias para a ampla adesão e participação da população nesse processo. Complementarmente, é importante registrar que o uso das novas tecnologias digitais atende ainda à Política Nacional de Participação Social (Decreto nº 8.243/2014), que prevê a atuação no ambiente virtual.

O principal objetivo da comunicação e mobilização social é integrar a população, em especial em função das características legais, no processo de revisão do Plano Diretor e da Legislação Urbanística Complementar, através da disponibilização de conteúdo explicativo e informativo, datas e locais de eventos públicos, em linguagem acessível e visando o amplo alcance, potencializando os processos de participação popular e controle social.

Complementarmente, podemos citar algumas finalidades adicionais, tais como:

- Informar o grande público sobre do que se tratam a revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar, servindo de instrumento de democratização do acesso à informação, horizontalizando conceitos, princípios e diretrizes fundamentais, respondendo a dúvidas e questionamentos relacionados com a revisão do Plano;
- Sensibilizar a população local sobre a importância da revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar para o futuro da cidade e da sua participação no processo de elaboração e revisão como forma de demandar suas necessidades, expor seus interesses, debater soluções e exercer a sua cidadania;
- Atuar na mobilização social de moradoras e moradores para o processo participativo, de modo especial no processo de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar, disponibilizando todas as informações necessárias com linguagem acessível, canais diversos e atores chaves;
- Contribuir para a coordenação das atividades de comunicação integrada entre as equipes envolvidas na revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar;
- Estimular, coletar e sistematizar contribuições da população no processo participativo;

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

- Estabelecer um fluxo de comunicação que envolva de forma colaborativa os parceiros diretos do projeto, mantendo uma comunicação permanente e objetiva, de forma a estimular o envolvimento e engajamento de cada interlocutor;
- Facilitar os processos de trabalho e troca de informações dinamizando estratégias e maximizando resultados esperados no processo de revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar, e de modo especial, na revisão do Plano Diretor.

O IBAM apoiará a Prefeitura de Itaocara no processo de mobilização social e comunicação, por meio de:

- Estruturação do site do Plano Diretor;
- Proposição de logo do Plano Diretor para utilização nas peças de comunicação, virtuais ou físicas;
- Orientações para postagens de mensagens da revisão do Plano Diretor nas redes sociais da Prefeitura;
- Apoio na elaboração do projeto gráfico de peças de comunicação impressas, se for o caso.

5. PRODUTOS

O processo de revisão do Plano Diretor e da legislação urbanística é, por definição, um processo aberto. Os produtos elaborados ao longo dele consolidam etapas de trabalho e expressam o acúmulo construído com o avanço dos trabalhos técnicos e com as discussões com a sociedade.

Apresenta-se a seguir, de forma indicativa, o conteúdo de cada um dos produtos propostos, agrupados pelas etapas de trabalho previstas.

ETAPA 1 - PLANEJAMENTO

PRODUTO 1. PLANO DE TRABALHO: Documento contendo os principais elementos técnicos de organização do trabalho e o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas durante o processo de revisão do Plano Diretor, bem como da estratégia de participação a ser adotada. O documento explicita a metodologia a ser adotada no processo de trabalho, com ênfase na interação entre processo técnico e processo participativo, apresenta o cronograma físico de execução e destaca as principais atividades a serem realizadas.

ETAPA 2 - DIAGNÓSTICO - REALIDADE ATUAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE

PRODUTO 2. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR: Documento de análise temática integrada, considerando tanto o trabalho técnico desenvolvido como as discussões com a sociedade. O Diagnóstico identificará potenciais e problemas da realidade de Itaocara com objetivo de indicar prioridades, assumindo, assim, caráter propositivo.

PRODUTO 3. DIAGNÓSTICO CONSOLIDADO: Documento contendo as contribuições dos debates realizados na primeira Audiência Pública.

ETAPA 3 - PROPOSTAS PRELIMINARES

PRODUTO 4. PROPOSTAS PRELIMINARES - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES: Esse produto marca a transição entre as etapas de diagnóstico e propostas, apontando tendências do desenvolvimento do Município de Itaocara. Apresenta as propostas preliminares na forma de diretrizes temáticas e proposição de Macrozoneamento e Zoneamento Urbano. Documento de referência para a audiência pública relativa ao prognóstico.

ETAPA 4 – CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES

Produto 1 - Plano de Trabalho

PRODUTO 5. PROPOSTAS CONSOLIDADAS: Documento contendo as contribuições dos debates realizados na primeira Audiência Pública.

ETAPA 5 - MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

PRODUTO 6. MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI - PLANO DIRETOR: Documento de detalhamento e consolidação das propostas de revisão do Plano Diretor de Itaocara, com estruturação das propostas de Macrozoneamento e de Zoneamento Urbano. O documento deverá consolidar diretrizes gerais, diretrizes temáticas e recomendações para o aperfeiçoamento da gestão democrática da cidade.

ETAPA 6 - MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

PRODUTO 7. MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI - LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR: Detalhamento de Proposta e Consolidação Plano Diretor Municipal e Legislação Urbanística Complementar (Leis de Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras e Edificações).

ETAPA 7 - ANTEPROJETOS DE LEI - VERSÃO FINAL

PRODUTO 8. ANTEPROJETOS DE LEI DO PLANO DIRETOR E DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR: Produto final que consolida o processo de trabalho na forma de Anteprojetos de Lei, considerando a forma jurídica adequada.

- Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal
- Anteprojeto de Lei de Criação do Uso e Ocupação do Solo Urbano
- Anteprojeto de Lei de Revisão do Parcelamento do Solo Urbano
- Anteprojeto de Lei de Revisão do Código de Obras e Edificações

Cabe esclarecer que a delimitação de perímetro(s) urbano(s) deve ser feita dentro do Plano Diretor, sendo objeto de projeto de lei específico.

Da mesma forma, o zoneamento urbano poderá estar dentro do Plano Diretor ou dentro da Lei de Uso e Ocupação do Solo. E, ainda, os conteúdos das leis de parcelamento e de uso e ocupação do solo podem, também, ser incorporados no próprio Plano Diretor, tratando-se de tudo em uma única lei.

Dessa forma, observa-se que a forma legal a ser dada a esses conteúdos dependerá do próprio processo de revisão do Plano Diretor, com definição das propostas a serem incorporadas no Plano Diretor e da avaliação da melhor estratégia para conformação do novo quadro legal considerando a realidade institucional de Itaocara.

PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR

Produto 1 - Plano de Trabalho

Legenda:

Etapas Atividades Produtos Visitas Técnicas Oficinas Audiências Públicas

Principais atividades	NOVEMBRO				DEZEMBRO				JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO						
	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31
ETAPA 3 - DISCUSSÃO DA REALIDADE ATUAL E ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES																																							
Elaboração de diretrizes gerais e temáticas																																							
Elaboração de proposta preliminar de Macrozoneamento																																							
Elaboração de proposta preliminar de Zoneamento Urbano																																							
Realização de 3 oficinas de leitura comunitária para discussão das diretrizes e propostas;																																							
Consolidação das diretrizes e proposições																																							
Entrega do Produto 4: Diretrizes e Proposições do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar																																							
Validação do produto pela Equipe Técnica Municipal																																							
Publicação do documento para audiência pública																																							
ETAPA 4 - CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS																																							
Visita Técnica 3 - 2ª audiência pública																																							
Realização da segunda audiência pública																																							
Entrega da ata referente à segunda audiência pública																																							
Entrega do Produto 5: Diretrizes e Proposições Consolidadas																																							
ETAPA 5 - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR																																							
ETAPA 6 - MINUTA DE PROJETOS DE LEI DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR																																							
Elaboração das propostas de usos e índices de ocupação																																							
Elaboração das propostas de modelos de parcelamento do solo																																							
Elaboração das propostas de proteção do patrimônio																																							
Elaboração das propostas de Gestão Democrática																																							
Estrutura preliminar dos Anteprojetos de Lei																																							
Redação das minutas dos anteprojetos de lei																																							
Entrega do Produto 6: Minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor																																							
Entrega do Produto 7: Minuta do Anteprojeto de Lei da Legislação Urbanística Complementar																																							
Visita Técnica 4 para discussão das estruturas dos anteprojetos de lei																																							
Realização da Oficina Técnica - organização da gestão urbana e territorial																																							
Realização de oficinas de leitura comunitária para detalhamento das proposições																																							
Reunião com a Câmara dos Vereadores;																																							
Reunião com a Procuradoria Geral do Município																																							
ETAPA 7 - ANTEPROJETOS DE LEI DO PLANO DIRETOR E DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR																																							
Consolidação dos Anteprojetos de Lei																																							
Entrega do Produto 8: Anteprojeto de Lei do Plano Diretor e Legislação urbana complementar																																							

Notas:

1. Eventuais necessidades de ajustes do cronograma de execução das atividades ao longo do processo de trabalho serão definidas entre o Grupo Técnico Municipal de Itaocara e a equipe de coordenação do IBAM e divulgadas na área da revisão do Plano Diretor no site da Prefeitura de Itaocara.
2. Com relação aos eventos públicos, o cronograma indica os períodos em que deverão ser realizados. A data precisa de cada um deles será definida considerando o andamento do trabalho, a situação de momento em relação à pandemia do Covid-19 e as agendas dos agentes públicos envolvidos.

7. EQUIPE TÉCNICA

Os trabalhos serão desenvolvidos por uma equipe de assessoria técnica formada por profissionais especialistas nos diversos campos do conhecimento e com a experiência necessária para a realização das atividades implicadas na revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar. Ao longo do processo de trabalho, outros profissionais poderão integrar a assessoria.

Alexandre Carlos de Albuquerque Santos

Formação:

- Graduação: Arquitetura e Urbanismo, Universidade Santa Úrsula em 1974.
- Pós-Graduação: Especialização em Desenvolvimento Urbano - ENSUR / IBAM, em 1978

Qualificação:

Superintendente de projetos nas áreas de Desenvolvimento Econômico e Social, Urbano e Meio Ambiente e Supervisão técnica e gestão de projetos nas áreas mencionadas, no Instituto Brasileiro de Administração Municipal, desde 2004. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo com ênfase nas seguintes: Concepção e avaliação de Propostas e Projetos, negociação com clientes e coordenação técnica e gerencial de trabalhos multidisciplinares (áreas de desenvolvimento social e urbano). Assessoria técnica a entidades governamentais nacionais e a organizações internacionais de fomento nos campos do Desenvolvimento Local, Social e Urbano. Elaboração e avaliação Projetos e Programas de Mobilização Comunitária para o desenvolvimento local, Gestão e avaliação de projetos e programas sociais Coordenação de equipes de elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano e Regional e de Planos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável. Experiência de 30 anos em atividades didáticas de pós-graduação (coordenação de programas e projetos, módulos em cursos de pós-graduação, palestras em eventos, cursos de mestrado e em entidades públicas) nas áreas de políticas públicas urbanas e sociais, gestão e avaliação de projetos e programas.

Henrique Gaspar Barandier

Arquiteto e Urbanista

Formação:

- Arquiteto Urbanista, FAU/UFRJ em 1995.
- Doutor em Urbanismo pelo PROURB/UFRJ em 2015, com estágio doutoral no LATTs/ENPC, Université Paris-Est.
- Mestre em Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro/PROURB/FAU/ UFRJ em 2003.

Qualificação:

Experiência profissional de mais de 20 anos na área de planejamento e projeto urbano, com ênfase em política urbana, planos diretores e legislação urbanística; áreas centrais e

Produto 1 - Plano de Trabalho

patrimônio histórico e cultural; regularização urbanística e fundiária. É consultor técnico do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) desde 2003, integrando, desde janeiro de 2016, o quadro de funcionários do Instituto. Foi Coordenador de Ensino de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da ENSUR/IBAM (Escola Nacional de Serviços Urbanos) de 2006 a 2010. É pesquisador/colaborador do Laboratório de Projetos Urbanos do PROURB/UFRJ desde 1996. Tem experiência em coordenação de projetos, em participação de equipes multidisciplinares, processos participativos de planejamento, organização de eventos técnicos e científicos. Premiado pelo IAB-RJ (Instituto de Arquitetos do Brasil) em 2009 na categoria Patrimônio Cultural. Segundo colocado, na categoria Tese de Doutorado, no Prêmio IPP/Maurício de Abreu da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para dissertações e teses sobre a cidade do Rio de Janeiro e sua região metropolitana aprovadas entre 2015 e 2017.

Luciana Hamada

Arquiteta e Urbanista

Formação:

- Graduação: Arquitetura e Urbanismo FAU/Universidade Silva e Souza/RJ, 1997.
- Pós-Graduação: Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB/FAU/UFRJ), 2019 (em andamento).
- Mestre em Ciências da Arquitetura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004) - PROARQ/UFRJ, na área de concentração em Conforto Ambiental e Eficiência Energética.
- Pós-Graduada do Curso Intensivo de Pós-Graduação em Gestão de Projetos de Eficiência Energética (2015), promovido pela European Energy Manager - EUREM/COPPEUFRJ/ Câmara de Comércio e Indústria Brasil Alemanha/AHK.

Qualificação:

Arquiteta e Urbanista, Mestre em Arquitetura na área de concentração em Conforto Ambiental e Eficiência Energética, Doutorando em Urbanismo. Integrante o quadro técnico do IBAM desde 1997, onde atua na área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com ênfase nos temas do conforto ambiental urbano, mudanças climáticas, eficiência energética, planos diretores e legislação urbanística, em especial código de obras e edificações. É co-fundadora no Núcleo de Eficiência Energética do IBAM, tendo desempenhado apoio técnico e operacional nas ações de Gestão Energética Municipal relacionadas à implementação da Metodologia de Elaboração de Planos Municipais de Gestão da Energia Elétrica (PLAMGEs), no âmbito dos Procedimentos dos Programas de Eficiência Energética - PROPEE - das distribuidoras de energia elétrica. Foi coordenadora técnica dos contratos e convênios realizados ao longo de 15 anos da parceria ELETROBRAS PROCEL e o IBAM. Atualmente participa da revisão dos Planos Integrados de Vassouras/RJ, como coordenadora da revisão do Código de Obras e Edificações e consultora em clima urbano, conforto ambiental e eficiência energética; e da revisão do Plano Diretor de Maricá/RJ, como consultora em clima urbano, conforto ambiental e eficiência energética.

Produto 1 - Plano de Trabalho

Karin Segala

Assistente Social

Formação:

- Graduação: Assistente Social pela Sociedade Universitária Augusto Mota - SUAM/RJ, 1980.
- Pós-Graduação: Teoria e Prática do Meio Ambiente pelo Instituto Superior de Estudos da Religião - ISER/RJ, 1992.
- Especialização: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos pelo Instituto de Administração Municipal, com patrocínio da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, 2003.

Qualificação:

Assistente social, Coordenadora de Projetos na Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do IBAM, direcionou sua experiência profissional para a gestão ambiental urbana, com foco em saneamento básico, gestão de resíduos sólidos e seus reatamentos em planos diretores. Possui ampla experiência em coordenação de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento institucional do setor, atuação nas modalidades de capacitação e de assessoria técnica em processos participativos, na implementação e acompanhamento de programas e projetos, e na elaboração de publicações nos temas saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Atuou em municípios de todas as regiões do Brasil e também em programas internacionais realizados em Moçambique, na África.

Eduardo Rodrigues Marins

Geógrafo

Formação:

- Geógrafo graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (bacharelado e licenciatura) em 2015.
- Especialização em Gestão Ambiental, ministrado pela Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro.
- Especialização em Geoprocessamento, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC-Minas em 2018

Qualificação:

Geógrafo graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (bacharelado e licenciatura). Durante a graduação, atuou na linha de pesquisa do Grupo de Estudos de Solos Tropicais (GESOLT) com ênfase na recuperação de áreas degradadas por mineração e no uso e cobertura do solo. Tem diversos cursos nas áreas de Geoprocessamento, Geotecnologia e Resíduos Sólidos. Assistente Técnico da área de Desenvolvimento Econômico e Social (DES) e da área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DUMA) do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Trabalha com geotecnologias na elaboração de material cartográfico, desenvolve e atualiza banco de dados em plataforma SIG, atuando principalmente em projetos com foco na gestão ambiental, sistema de informação geográfica, planejamento urbano, estudos socioambientais e desenvolvimento sustentável.

Produto 1 - Plano de Trabalho

Ricardo Moraes

Arquiteto e Urbanista

Formação:

- Graduação: Arquitetura e Urbanismo, Universidade Gama Filho/UGF - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU. Rio de Janeiro/RJ -1982.
- Pós-Graduação: Metodologias para o Desenvolvimento Municipal e Urbano. CEMUAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal/IBAM, Rio de Janeiro/RJ - 1988.

Qualificação:

Experiência em planejamento e projetos de arquitetura e obras desde 1979. Experiência como gestor público local na Prefeitura Municipal de Dourados/MS no período 1982-1987 nos setores de Planejamento Urbano (planejamento e gestão/plano diretor e legislação urbanística), Cadastro Imobiliário (recadastramento, mapeamento e informatização) e Gabinete do Prefeito (formulação e avaliação de leis e decretos). Ex-Supervisor Técnico da Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DUMA) do IBAM, onde integrou o quadro técnico por 31 anos. Os temas focais da experiência profissional abrangem: planejamento e gestão ambiental urbana, planos diretores e legislação urbanística, mobilidade e acessibilidade urbanas, conforto ambiental urbano no cenário das mudanças climáticas. Permanece, na condição de consultor, atuando na Área DUMA

Jessica Ojana Araújo Wili

Arquiteta e Urbanista

Formação:

- Arquiteta e Urbanista, formada na Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2015.
- Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/UFRJ) - 2019 (em andamento)

Qualificação:

Em sua formação em arquitetura e urbanismo, participou de pesquisas nas áreas de habitação de interesse social, qualificação de espaços públicos e antropologia urbana. Compõe a equipe do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) há 5 anos, adquirindo experiência profissional na área de planejamento urbano, com ênfase em política urbana. Atuou em projetos de revisão de planos diretores (Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (RO) em 2018/2019 e Plano Diretor de Três Corações (MG) em 2017/2018, elaboração do plano diretor da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (2016/2017) e dos planos de saneamento básico de Mesquita (RJ) em 2018 e de Porto Velho (2020), como assistente de coordenação e/ou na produção de documentos técnicos e mobilização social. É pesquisadora do Laboratório de Estudos da Cidade - Urbano/UFRJ. Atualmente participa das atividades de revisão do Plano Diretor de Maricá/RJ, como Coordenadora Adjunta e dos Planos Integrados de Vassouras - PIV (ambos em andamento), como Coordenadora da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística.

Produto 1 - Plano de Trabalho

Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues

Advogado

Formação:

- Advogado, Bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes em 1999
- Doutor em Direito da Cidade pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 2009
- Mestre em Direito da Cidade pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 2009

Qualificação:

Doutor em Direito da Cidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Mestre em Direito da Cidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Advogado, com Bacharelado em Direito pela Universidade Candido Mendes. Professor da Graduação em Direito e do Mestrado em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Atua nas diversas áreas do Direito Civil, no Direito Urbanístico e no Planejamento Urbano. É consultor em Política Urbana e Direito Urbanístico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), participando como Consultor Jurídico na Revisão do Plano Diretor e legislação urbanística do Município de Porto Velho/RO, entre 2018 e 2019; Revisão do Plano Diretor e legislação urbanística do Município de Três Corações/MG entre 2017 e 2018; Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá , entre 2016 e 2018; Elaboração do Plano Diretor e legislação urbanística de Campos dos Goytacazes/RJ, entre 2006-2007; e Revisão do Plano Diretor de Santo Antônio de Pádua/RJ, em 2006.

Alexandre Rossi Elias da Silva

Economista

Formação:

- Economista pela Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, em 2015
- Mestrando em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, (2016 - em andamento)

Qualificação:

Economista formado pela Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ. Mestrando em Administração Pública pela FGV/RJ. Integrante do quadro técnico do IBAM, desde 2017, onde atua como Assessor Técnico na área de Organização e Gestão. Os temas de sua atuação abrangem o desenvolvimento e implantação de projetos de cargos, carreira e vencimentos dos servidores de prefeituras, câmaras e autarquias municipais, consultoria técnica na elaboração de anteprojetos de Lei, que regerão a carreira do servidor público no âmbito da progressão, promoção e enquadramento. Além do desenvolvimento de critérios e indicadores para medição do desempenho dos servidores públicos municipais e consultoria e suporte técnico na reestruturação da tabela de vencimentos, com simulação de impactos orçamentários. Presta, também, apoio técnico aos projetos de reestruturação organizacional e administrativa dos municípios e apoio administrativo para a área de Concurso Público.

Produto 1 - Plano de Trabalho

Giovanna Cavalcanti de Carvalho

Estagiária de Engenharia Ambiental

Formação:

- Estudante de Engenharia Ambiental na Escola Politécnica da UFRJ desde 2015
 - Técnica em Edificações - CEFET-RJ
-

Qualificação:

Cursando Engenharia Ambiental na Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Formada no curso Técnico em Edificações pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ em 2015. Entre 2016 e 2017 foi estagiária da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, atuando na Coordenadoria de Arquitetura, Projetos e Obras no acompanhamento de licitações e elaboração de plantas de arquitetura em AutoCAD. Em 2019 foi estagiária na Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), atuando na Assessoria de Gestão Ambiental em recursos hídricos. Entre 2019 e 2020, foi bolsista PIBITI no Laboratório Interdisciplinar de Meio Ambiente (LIMA/Centro Clima). É estagiária do Instituto Brasileiro de Administração Municipal desde 2020, na área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde auxiliou a elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Porto Velho/RO (2020) e atualmente apoia as atividades de revisão do Plano Diretor de Maricá/RJ e dos Planos Integrados de Vassouras - PIV (ambos em andamento).

A missão do IBAM é promover - com base na ética, transparência e independência partidária - o desenvolvimento institucional do Município como esfera autônoma de Governo, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade democrática e a valorização da cidadania.



Rua Buenos Aires, nº 19 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 2142-9797 / Fax: (21) 2142-262

E-mail: ibam@ibam.org.br

Web: <http://www.ibam.org.br/>

CNPJ: 33.645.482/0001-96